PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 328/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 2.276.493,11 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e onze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
02		GABINETE DO PREFEITO	
02.001		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.131.0002.2.090		NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
32 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.216		CONSTRUÇÃO ARENA ESPORTIVA	
459 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	83.493,11
08.001.15.813.0008.1.221		CONSTRUÇÃO DO LAGO TUCANOS	
471 - 4.4.90.51.00.00	1615	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.112		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
492 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	141.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.1.121		CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	
882 - 4.4.90.51.00.00	1615	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
889 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
		Total Suplementação:	**2.276.493,11**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte		
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00
	Total da Fonte:	**50.000,00**

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução

08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.021		CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS	
457 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
08.001.15.451.0008.1.022		CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO/PARQUE INDUSTRIAL	
458 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.493,11
08.001.15.451.0008.1.217		CONSTRUÇÃO DE USINA DE ENERGIA ELÉTRICA	
462 - 4.4.90.51.00.00	1615	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
487 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.024		MELHORIA NO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	
498 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
499 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
503 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.003.15.451.0008.2.241		MANUTENÇÃO DE GALERIAS	
507 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.001.22.661.0013.1.121		CONSTITUIR E ESTRUTURAR OS CONDOMÍNIOS EMPRESARIAIS	
883 - 4.4.90.61.00.00	1615	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.000,00
13.001.22.661.0013.2.088		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
896 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
		Total Redução:	**2.226.493,11**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

Maricélia Soares de Sá
Prefeita Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: c4961f7e-e9a2-4e63-96ce-e2956295ba8c